

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	5
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2011 à 30/09/2011	6
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2010 à 30/09/2010	7
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	8
----------------------------------	---

Comentário do Desempenho	9
--------------------------	---

Notas Explicativas	10
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	37
--	----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	39
---	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	40
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	41
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2011
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	2.725
Preferenciais	0
Total	2.725
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2011	Exercício Anterior 31/12/2010
1	Ativo Total	556.295	399.992
1.01	Ativo Circulante	541.139	355.480
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	25.153	6.903
1.01.03	Contas a Receber	101	2
1.01.03.01	Clientes	101	2
1.01.06	Tributos a Recuperar	8.280	2.077
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	8.280	2.077
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	507.605	346.498
1.01.08.03	Outros	507.605	346.498
1.01.08.03.01	Recebíveis imobiliários a receber	112.424	0
1.01.08.03.02	Despesas a serem reembolsadas	1.014	317
1.01.08.03.03	Partes relacionadas	908	877
1.01.08.03.04	Outros créditos	0	128
1.01.08.03.05	Aplicações Financeiras Vinculadas	393.259	345.176
1.02	Ativo Não Circulante	15.156	44.512
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	15.156	26.132
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	15.156	26.132
1.02.01.08.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	15.156	26.132
1.02.02	Investimentos	0	18.380
1.02.02.01	Participações Societárias	0	18.380
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	18.380

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2011	Exercício Anterior 31/12/2010
2	Passivo Total	556.295	399.992
2.01	Passivo Circulante	518.823	356.943
2.01.02	Fornecedores	2.687	2.649
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	2.687	2.649
2.01.03	Obrigações Fiscais	12.020	3.733
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	12.019	3.713
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	11.687	3.499
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais a Pagar	332	214
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	1	20
2.01.05	Outras Obrigações	504.116	350.561
2.01.05.02	Outros	504.116	350.561
2.01.05.02.04	Outros	0	665
2.01.05.02.05	Adiantamento recebidos	515	0
2.01.05.02.06	Cessões de crédito a pagar	503.601	349.896
2.02	Passivo Não Circulante	10.000	9.145
2.02.02	Outras Obrigações	10.000	9.145
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	10.000	9.145
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	10.000	9.145
2.03	Patrimônio Líquido	27.472	33.904
2.03.01	Capital Social Realizado	20.000	30.000
2.03.04	Reservas de Lucros	2.514	3.904
2.03.04.01	Reserva Legal	482	482
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	2.032	3.422
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	4.958	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2011 à 30/09/2011	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 30/09/2011	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2010 à 30/09/2010	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 30/09/2010
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	15.898	55.189	2.570	8.495
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-3.278	-14.646	-177	-1.394
3.03	Resultado Bruto	12.620	40.543	2.393	7.101
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-1.389	-3.391	802	-1.039
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-993	-1.806	-1.842	-2.319
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	1.602	1.492
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-396	-661	281	-1.215
3.04.05.01	Despesas de comercialização	-9	-130	0	-1.172
3.04.05.02	Outras despesas operacionais	-71	-89	0	0
3.04.05.03	Despesas Tributárias	-316	-442	281	-43
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	-924	761	1.003
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	11.231	37.152	3.195	6.062
3.06	Resultado Financeiro	4.619	6.090	595	1.314
3.06.01	Receitas Financeiras	8.427	21.344	705	4.631
3.06.02	Despesas Financeiras	-3.808	-15.254	-110	-3.317
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	15.850	43.242	3.790	7.376
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-3.968	-11.484	-927	-1.293
3.08.01	Corrente	-3.968	-11.484	-927	-1.293
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	11.882	31.758	2.863	6.083
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	11.882	31.758	2.863	6.083
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	4,36037	11,65431	1,05064	2,23229
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	4,36037	11,65431	1,05064	2,23229

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 30/09/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 30/09/2010
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	46.440	1.809
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	44.145	5.993
6.01.01.01	Lucro(prejuízo) do período	31.758	6.083
6.01.01.02	Resultado de equivalência patrimonial	924	-1.003
6.01.01.03	Ajuste a valor presente	0	-380
6.01.01.04	Provisão para devedores duvidosos	-21	0
6.01.01.05	Imposto de renda e contribuicao social	11.484	1.293
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	2.295	-4.240
6.01.02.01	Aplicações Financeiras	-48.083	-294.814
6.01.02.02	Contas a receber	-78	1.621
6.01.02.04	Despesas antecipadas	0	373
6.01.02.05	Outros créditos	128	929
6.01.02.06	Impostos, taxas e contribuições	2.084	-763
6.01.02.07	Contas a pagar	38	-1.249
6.01.02.08	Adiantamentos	0	-1.323
6.01.02.09	Cessões de Certificados de Créditos Imobiliários	153.705	289.114
6.01.02.10	Outras contas a pagar	-665	-33
6.01.02.12	CCI a Receber	-112.424	3.198
6.01.02.13	Partes Relacionadas	19.256	0
6.01.02.14	Despesas a serem Reembolsadas	-697	0
6.01.02.15	Adiantamentos Recebidos	515	0
6.01.02.16	Imposto de renda e contribuicao social pagos	-11.484	-1.293
6.01.03	Outros	0	56
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	0	-652
6.02.01	Partes relacionadas	0	-652
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-28.190	42
6.03.02	Dividendos pagos	-21.890	0
6.03.03	Partes relacionadas	0	42
6.03.04	Juros sobre o capital próprio	-6.300	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	18.250	1.199
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	6.903	6.542
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	25.153	7.741

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2011 à 30/09/2011**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	30.000	0	3.904	0	0	33.904
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	30.000	0	3.904	0	0	33.904
5.04	Transações de Capital com os Sócios	-10.000	0	-1.390	-26.800	0	-38.190
5.04.06	Dividendos	0	0	-1.390	-20.500	0	-21.890
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-6.300	0	-6.300
5.04.08	Redução de Capital	-10.000	0	0	0	0	-10.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	31.758	0	31.758
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	31.758	0	31.758
5.07	Saldos Finais	20.000	0	2.514	4.958	0	27.472

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2010 à 30/09/2010**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	42.033	0	0	-3.036	0	38.997
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	42.033	0	0	-3.036	0	38.997
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	6.192	0	6.192
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	6.083	0	6.083
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	109	0	109
5.07	Saldos Finais	42.033	0	0	3.156	0	45.189

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2011 à 30/09/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2010 à 30/09/2010
7.01	Receitas	55.189	9.987
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	55.189	8.495
7.01.02	Outras Receitas	0	1.492
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-16.671	-4.926
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-14.646	-1.394
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-2.025	-2.319
7.02.04	Outros	0	-1.213
7.03	Valor Adicionado Bruto	38.518	5.061
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	38.518	5.061
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	20.420	5.632
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-924	1.001
7.06.02	Receitas Financeiras	21.344	4.631
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	58.938	10.693
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	58.938	10.693
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	11.926	1.293
7.08.02.01	Federais	11.926	1.293
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	15.254	3.317
7.08.03.03	Outras	15.254	3.317
7.08.03.03.01	Multas	267	0
7.08.03.03.02	Compromisso de Subscrição	5.323	0
7.08.03.03.03	Despesa Financeira	9.664	3.317
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	31.758	6.083
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	6.300	0
7.08.04.02	Dividendos	20.500	0
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	4.958	6.083

Comentário do Desempenho

São Paulo, 10 de novembro de 2011.

RB CAPITAL SECURITIZADORA S/A

2011 – 3º trimestre

A RB Capital Securitizadora S/A (“Sociedade”) acumulou um resultado de R\$ 31.758 mil ao fim do terceiro trimestre de 2011, sendo que 6.300 mil foram pagos como juros sobre capital próprio no decorrer do exercício de 2011, oriundo essencialmente da estruturação e distribuição de 23 séries de Certificado de Recebíveis Imobiliários (“CRI”), que somaram cerca de R\$ 1,7 bilhão em emissões. Desse resultado, R\$ 11.882 mil foram obtidos no terceiro trimestre, provenientes da estruturação e distribuição de 8 séries de CRI, totalizando aproximadamente R\$ 655 milhões.

Dos CRI emitidos no terceiro trimestre, apenas uma série foi distribuída em regime de oferta pública de CRI sob a Instrução da CVM 400. Os resultados dessa oferta reforçam nossa expectativa em relação à forte demanda dos investidores por CRI no mercado. Tratou-se de uma oferta de R\$ 350 milhões em papéis lastreados em créditos imobiliários decorrentes de contratos atípicos de locação de imóveis industriais em Duque de Caxias – RJ e Cruzeiro do Sul – AC para a Petrobrás Distribuidora. A demanda foi expressivamente maior do que o volume de CRI ofertado, cuja remuneração refletiu um spread de 30 bps (basis points) sobre ao Nota do Tesouro Nacional (NTNB) de vencimento em 2017.

O volume de CRI emitido durante os três primeiros trimestres desse ano ultrapassou o total emitido pela Companhia em 2010 (R\$ 1,6 bilhão), que representava recorde histórico no volume anual de emissões, corroborando nossas fortes expectativas para o ano de 2011. O volume de originação de operações se manteve alto, acompanhando o ritmo da demanda por crédito imobiliário de longo-prazo por parte das empresas. Seguimos confiantes no atingimento da nossa meta de R\$ 3 bilhões em emissões de CRI em 2011.

A Administração.

Notas Explicativas

RB CAPITAL SECURITIZADORA S.A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIARIAS PARA O TRIMESTRE E PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2011

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A RB Capital Securitizadora S.A. (“Sociedade”) é uma sociedade anônima fechada, com sede na cidade de São Paulo - SP, e suas ações são negociadas em mercado de balcão. Sua controladora é o RB Capital Real Estate I – Fundo de Investimento em Participações. A RB Capital Securitizadora S.A. alienou a totalidade das ações que detinha da RB Capital Securitizadora Residencial S.A. para o RB Capital Real Estate I – Fundo de Investimento em Participações em 30 de junho de 2011, conforme mencionado na nota explicativa 7.

A RB Capital Securitizadora S.A. têm como principais atividades a prestação de serviços de estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros, que estão descritas em detalhe nas notas explicativas nº 25.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias da Sociedade foram elaboradas de acordo com o CPC 21 - Demonstração Intermediária e a IAS 34 - “Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standard Board - IASB” e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela CVM.

As informações contábeis intermediárias são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Sociedade no Brasil.

As práticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas informações contábeis intermediárias, tais como foram aplicadas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

2.2. Bases de apresentação

Na elaboração das informações contábeis intermediárias é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Para efetuar essas estimativas, a Administração utilizou as melhores informações disponíveis na data da preparação das informações contábeis intermediárias, bem como a experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros. As estimativas e premissas correspondentes são revisadas

Notas Explicativas

continuamente. As revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidas somente no período em que a estimativa é revisada se a revisão afetar apenas esse período, ou no período da revisão e em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

As informações contábeis intermediárias incluem, portanto, estimativas referentes à determinação da vida útil, do ativo imobilizado, estimativa do valor de recuperação de ativos de vida longa, determinação do valor justo de instrumentos financeiros ativos e passivos, imposto de renda e contribuição social diferidos, entre outros. O resultado real das transações e informações quando da efetiva realização pode divergir das estimativas.

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

2.3. Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros contabilizados ao valor justo no resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e da finalidade dos ativos financeiros e é determinada no seu reconhecimento inicial.

As compras ou vendas de ativos financeiros são reconhecidas e deixam de ser reconhecidas, respectivamente, na data da negociação quando a compra ou venda de um investimento estiver prevista em um contrato cujos termos exijam a entrega do investimento em um prazo estabelecido pelo respectivo mercado, e são inicialmente mensuradas ao valor justo, acrescido dos custos da transação, exceto para os ativos financeiros classificados ao valor justo no resultado.

Em cada data de balanço subsequente ao reconhecimento inicial, os recebíveis são registrados ao custo amortizado usando o método de “juros efetivos”, deduzido de perdas de seu valor de recuperação (“impairment”), se houver.

“Impairment” de ativos financeiros

Para certas categorias de ativos financeiros, tais como clientes e outros valores a receber, os ativos que, na avaliação individual, não apresentam “impairment” podem ser, subsequentemente, avaliados para “impairment” coletivamente. Entre as evidências objetivas de impossibilidade de recuperação do valor de uma carteira de créditos estão a experiência passada da Sociedade em receber créditos e mudanças observáveis nas condições econômicas locais ou nacionais relacionadas à inadimplência dos recebimentos.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Incluem os montantes de caixa, fundos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras com prazo para resgate de até 90 dias da data da aplicação, principalmente cotas de fundo de investimento e certificado de depósito bancário - CDB. As aplicações financeiras são

Notas Explicativas

registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos balanços, não superando o valor de mercado.

2.5. Passivos financeiros e instrumentos de capital outorgados pela Sociedade

2.5.1. Classificação como dívida ou instrumento de capital

Os instrumentos de dívida e os instrumentos de capital são classificados como passivos financeiros ou de capital de acordo com a natureza do contrato.

2.5.2. Instrumentos de capital

Instrumento de capital representa qualquer contrato que evidencie participação residual nos ativos de uma entidade após deduzir todos os seus passivos. Os instrumentos de capital da Sociedade são registrados nos resultados obtidos, líquidos dos custos diretos de emissão.

2.5.3. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como “passivos financeiros ao valor justo no resultado” ou “outros passivos financeiros”.

Em cada data de balanço subsequente ao reconhecimento inicial, os passivos financeiros classificados ao valor justo no resultado são reconhecidos ao valor justo diretamente no resultado do período no qual se originaram. O ganho ou a perda líquida reconhecida no resultado inclui eventuais juros pagos ao passivo financeiro.

Outros passivos financeiros (incluindo contas a pagar e outras obrigações) são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado usando-se o método de “juros efetivos”.

2.6. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Sociedade possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, é provável que terá de liquidar a obrigação e quando é possível mensurar de forma confiável o valor da obrigação. Uma obrigação construtiva, ou não formalizada, é aquela que decorre das ações da Sociedade que, por via de um padrão estabelecido de práticas passadas, de políticas publicadas ou de uma declaração atual suficientemente específica, indique a outras partes que a Sociedade aceitará certas responsabilidades e, em consequência, cria uma expectativa válida nessas outras partes de que cumprirá com essas responsabilidades.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa da compensação determinada para liquidar a obrigação presente na data do balanço, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

2.7. Reconhecimento de receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

2.7.1. Receita de “spread”

O “spread” da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Sociedade na aquisição do crédito imobiliário e o preço de colocação dos CRI aos investidores. Em outras

Notas Explicativas

palavras, a Sociedade adquire o lastro imobiliário aplicando determinada taxa de desconto que somente será em parte repassada como forma remuneração dos CRI, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no spread realizado. Desta forma, não será observado spread quando as taxas (preços) de compra e venda dos créditos forem os mesmos.

2.7.2. Receita de juros

A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é provisionada em relação ao principal em aberto e pela taxa de juros efetiva aplicável, que é aquela que desconta os recebimentos estimados de caixa futuros pela vida esperada do ativo financeiro ao valor contábil líquido do ativo.

2.8. Imposto de renda e contribuição social

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes.

Os impostos correntes são baseados no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque inclui e exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens que não são tributáveis ou dedutíveis. O passivo referente ao imposto corrente da Sociedade é apurado com base nas alíquotas em vigor nas datas dos balanços, ou seja, 25% para imposto de renda e 9% para contribuição social.

2.9. Lucro por ação

O lucro básico por ação é calculado dividindo o lucro líquido do período atribuível aos acionistas pela média ponderada da quantidade de ações em circulação durante o período, incluindo as emissões de direitos e bônus de subscrição.

O lucro diluído por ação, é calculado considerando o lucro líquido atribuível aos acionistas e a quantidade média ponderada de ações em circulação, acrescida dos efeitos de todas as ações potenciais. Todos os instrumentos e contratos que possam resultar na emissão de ações são considerados ações potenciais.

Os valores comparativos devem ser ajustados para refletir capitalizações, emissões de bônus de subscrição ou desdobramento de ações. Se essas alterações ocorrerem depois da data do balanço, mas antes da autorização para emissão das demonstrações financeiras, os cálculos por ação das informações trimestrais são baseados no novo número de ações

2.10. Aplicação de julgamentos e práticas contábeis críticas na elaboração das informações contábeis intermediárias

Na preparação das informações trimestrais, a Sociedade adotou variáveis e premissas derivadas de experiência histórica e vários outros fatores que entende como razoáveis e relevantes. Ainda que essas estimativas e premissas sejam revistas pela Sociedade no curso ordinário dos negócios, a demonstração da sua condição financeira e dos resultados das operações frequentemente requer o uso de julgamentos quanto aos efeitos de questões inerentemente incertas sobre o valor contábil dos seus ativos e passivos. Os resultados reais podem ser distintos dos estimados sob variáveis, premissas ou condições diferentes.

Notas Explicativas

2.11. Demonstrações de valor adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Sociedade e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Sociedade, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas informações contábeis intermediárias, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRSs.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das informações contábeis intermediárias e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Sociedade, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

2.12. Novos pronunciamentos IFRSs, emitidos pelo IASB e interpretações do IFRIC

Alguns novos pronunciamentos contábeis do IASB e interpretações do IFRIC foram publicados e/ou revisados e têm a sua adoção opcional ou obrigatória para o período iniciado em 1º de janeiro de 2011. Segue abaixo a avaliação da Sociedade dos impactos destas novas normas e interpretações:

Normas e interpretações de normas vigentes

IAS 32 – Classificação de direitos de emissão: Alteração do IAS 32 (IFRS Classification of Rights Issues: Amendment to IAS 32)

Em outubro de 2009, o IASB emitiu uma revisão da norma IAS 32, a qual trata de contratos que serão ou poderão ser liquidados através de instrumentos patrimoniais da entidade e estabelece que direitos, opções ou garantias para adquirir uma quantidade fixa de ações de uma entidade por um montante fixo em alguma moeda são instrumentos patrimoniais. A alteração desta norma é efetiva para períodos anuais iniciando em/ou após 1º de fevereiro de 2010. As alterações desta norma não impactaram as Informações Contábeis Intermediárias.

IFRS 1 e IFRS 7 – Isenções limitadas de divulgações comparativas do IFRS 7 para entidades que adotam IFRS pela primeira vez (Limited Exemption from Comparative IFRS 7 Disclosures for First-time Adopters)

Em janeiro de 2010, o IASB emitiu alterações no IFRS 1 e IFRS 7, as quais abordam aspectos de divulgação de informações comparativas de instrumentos financeiros. Estas alterações são efetivas para períodos anuais iniciando em/ou após 1º de julho de 2010. As alterações desta interpretação não impactaram suas Informações Contábeis Intermediárias.

IFRIC 19 – Liquidando passivos financeiros com instrumentos de patrimônio (Extinguishing Financial Liabilities with Equity Instruments)

Em novembro de 2009, o IFRIC emitiu a interpretação 19, a qual trata da emissão de instrumentos patrimoniais por uma entidade para seu credor com o objetivo de liquidar passivos financeiros. Esta

Notas Explicativas

interpretação é efetiva para períodos anuais iniciando em/ou após 1º de julho de 2010. A adoção desta interpretação não impactou as suas Informações Contábeis Intermediárias.

IAS 24 – Divulgação de partes relacionadas (Related Party Disclosures)

Em novembro de 2009, o IASB emitiu uma revisão da norma IAS 24, a qual trata da divulgação de transação com partes relacionadas e relacionamentos entre controladoras e controladas. A alteração desta norma é efetiva para períodos anuais iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2011. A alteração desta norma não impactou as Informações Contábeis Intermediárias.

IFRIC 14 – Pagamentos antecipados de requerimento mínimos de provimento de fundos – Alterações no IFRIC 14 (Prepayments of a Minimum Funding Requirement – Amendments to IFRIC 14)

Em novembro de 2009, o IFRIC emitiu alterações na interpretação 14, a qual são aplicáveis em limitadas circunstâncias quando uma entidade é sujeita a requerimentos mínimos de provimento de fundos e efetua um pagamento antecipado de contribuições para cobrir estes requerimentos. Estas alterações são efetivas para períodos anuais iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2011. A alteração desta interpretação não impactou as Informações Contábeis Intermediárias.

Melhoria anual das IFRS de maio de 2010

Em maio de 2010, o IASB emitiu uma revisão das normas IFRS 1, IFRS 3, IFRS 7, IAS 1, IAS 27, IAS 34 e IFRIC 13. A alteração da norma IFRS 3 é efetiva para períodos anuais iniciando em/ou após 1º de julho de 2010. As demais alterações de normas são efetivas para períodos anuais iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2011. As alterações destas normas não impactaram as Informações Contábeis Intermediárias.

Normas e interpretações de normas ainda não vigentes

IFRS 9 – Instrumentos financeiros (Financial Instruments)

Em novembro de 2009, o IASB emitiu a norma IFRS 9, a qual tem o objetivo de substituir a norma IAS 39 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração, ao longo de três fases. Esta norma representa a primeira parte da fase 1 de substituição do IAS 39 e aborda a classificação e mensuração de ativos financeiros. Em outubro de 2010, o IASB adicionou nesta norma os requerimentos para classificação e mensuração de passivos financeiros. Esta norma e a alteração posteriormente efetuada são efetivas para períodos anuais iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2013. A Sociedade está avaliando os efeitos oriundos da aplicação desta norma e eventuais diferenças em relação ao IAS 39.

IFRS 7 – Divulgações – Transferências de Ativos Financeiros (Disclosures – Transfers of Financial Assets)

Em outubro de 2010, o IASB emitiu uma revisão da norma IFRS 7. Esta alteração tem o objetivo de adicionar divulgações que permitam ao usuário das demonstrações financeiras avaliar o risco de exposição relativo a transferência de ativos financeiros e os efeitos destes riscos sobre a posição financeira da entidade. A alteração da norma IFRS 7 é efetiva para períodos anuais iniciando em/ou após

Notas Explicativas

1º de julho de 2011. A Sociedade está avaliando o impacto da adoção desta alteração em suas Demonstrações Financeiras.

IFRS 13 – Mensuração do valor justo (Fair Value Measurement)

Em maio de 2011, o IASB emitiu a norma IFRS 13. Esta norma define valor justo, contempla em uma única norma os aspectos de mensuração do valor justo e estabelece os requerimentos de divulgação relacionados ao valor justo. Esta norma é efetiva para períodos anuais iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2011. A Sociedade está avaliando o impacto da adoção desta norma em suas Demonstrações Financeiras.

IAS 27 – Demonstrações financeiras separadas (Separate Financial Statements)

Em maio de 2011, o IASB emitiu uma revisão da norma IAS 27. A alteração da norma IAS 27 aborda aspectos relacionados a investimentos em controladas, empresas com controle compartilhado ou associadas quando uma entidade prepara demonstrações financeiras separadas. Esta revisão de norma é efetiva para períodos anuais iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2013. A Sociedade avalia que as alterações desta norma não impactarão suas Demonstrações Financeiras.

IAS 12 – Imposto de renda diferido: Recuperação de ativos relacionados (Deferred Tax: Recovery of Underlying Assets)

Em dezembro de 2010, o IASB emitiu uma revisão da norma IAS 12. A alteração da norma IAS 12 aborda aspectos relacionados à determinação da maneira esperada de recuperação de imposto de renda diferido ativo e passivo quando a propriedade de investimento é mensurada através do modelo de valor justo do IAS 40. Esta norma é efetiva para períodos anuais iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2012. A Sociedade está avaliando o impacto da adoção desta alteração em suas Demonstrações Financeiras.

IAS 19 – Benefícios a empregados (Employee Benefits)

Em junho de 2011, o IASB emitiu uma revisão da norma IAS 19. A alteração da norma IAS 19 aborda aspectos relacionados à contabilização e divulgação de benefícios a empregados. Esta norma é efetiva para períodos anuais iniciando em/ou após 1º de janeiro de 2013. A Sociedade está avaliando o impacto da adoção desta alteração em suas Demonstrações Financeiras.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC ainda não editou os respectivos pronunciamentos e modificações correlacionadas às IFRSs novas e revisadas apresentadas acima. Em decorrência do compromisso do CPC e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM de manter atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo International Accounting Standards Board - IASB, é esperado que esses pronunciamentos e modificações sejam editados pelo CPC e aprovados pela CVM até a data de sua aplicação obrigatória.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo da conta “Caixa e equivalentes de caixa” inclui caixa em poder da Sociedade. O saldo dessa conta no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2011, conforme registrado na demonstração dos fluxos de caixa pode ser conciliado com os respectivos itens dos balanços patrimoniais, como demonstrado a seguir:

Notas Explicativas

	<u>30.09.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Bancos	1.355	3.284
Aplicações financeiras:		
RB Capital II FIRF Crédito Privado (b)	20.285	2
Certificado de Depósito Bancário – CDB (a)	-	3.617
Debêntures compromissadas (c)	<u>3.513</u>	<u>-</u>
	<u>25.153</u>	<u>6.903</u>

- (a) Aplicações financeiras em certificados de depósito bancário com conversibilidade imediata em caixa e com insignificante risco de mudança no valor. Todas as aplicações financeiras possuem remuneração próxima a 100% do CDI.
- (b) Fundo de investimento aberto, administrado pela BNY Mellon. Sua carteira de ativo é composta, principalmente, por CDBs, de bancos de primeira linha, e aplicações em debêntures compromissadas, com liquidez diária e com insignificante risco de mudança de valor.
- (c) Referem-se a aplicações em debêntures compromissadas bancárias e são substancialmente representadas por títulos indexados à variação do CDI. A instituição financeira tem o compromisso de recompra em um prazo inferior a 90 dias, e a Sociedade o compromisso de venda até o seu vencimento ou quando solicitado o resgate, o que ocorrer primeiro. As operações compromissadas bem como as debêntures foram contratadas com instituições financeiras que operam no Brasil, possuem liquidez imediata e são remuneradas por aproximadamente 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI e liquidez imediata.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS VINCULADAS

	<u>30.09.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Conta corrente	4.056	-
RB Capital II FIRF crédito privado (a)	295.918	21.501
Debêntures compromissadas (b)	90.047	317.913
Certificado de depósito bancário – CDB (c)	<u>3.238</u>	<u>5.762</u>
	<u>393.259</u>	<u>345.176</u>

- (a) Fundo de investimento aberto, administrado pela BNY Mellon. Sua carteira de ativo é composta, principalmente, por CDBs, de bancos de primeira linha, e aplicações em debêntures compromissadas, com liquidez diária e com insignificante risco de mudança de valor.

Notas Explicativas

- (b) Referem-se a aplicações em debêntures compromissadas e são substancialmente representadas por títulos indexados à variação do CDI. A instituição financeira tem o compromisso de recompra em um prazo inferior a 90 dias, e a Sociedade o de venda até o seu vencimento ou quando solicitado o resgate, o que ocorrer primeiro. As operações compromissadas bem como as debêntures foram contratadas com instituições financeiras que operam no Brasil, possuem liquidez imediata e são remuneradas por aproximadamente 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI e liquidez imediata.
- (c) Aplicações financeiras em certificados de depósito bancário com conversibilidade imediata em caixa e com insignificante risco de mudança no valor. Todas as aplicações financeiras possuem remuneração próxima a 100% do CDI.

O saldo das aplicações financeiras está vinculada aos certificados de crédito imobiliário a pagar, mencionados na nota explicativa nº10, dessa forma sua utilização está condicionada ao pagamento dos mesmos.

5. CLIENTES E OUTROS VALORES A RECEBER

	<u>30.09.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Contas a receber	265	187
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	<u>(164)</u>	<u>(185)</u>
	<u>101</u>	<u>2</u>

A seguir estão apresentados os vencimentos dos saldos de contas a receber de clientes em 30 de setembro de 2011 e em 31 de dezembro de 2010:

	<u>30.09.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Vencidas:		
0 a 30 dias	8	-
31 a 60 dias	-	47
61 a 90 dias	5	-
91 a 180 dias	126	-
Acima de 180 dias	<u>104</u>	<u>140</u>
	243	187
A vencer	<u>22</u>	-
Total	<u>265</u>	<u>187</u>

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber, considerando o seguinte critério: provisão de 100% para os saldos com dívidas vencidas há mais de 180 dias e análise individual dos valores a receber. Não há garantia para esses recebíveis.

Movimentação na provisão para créditos de liquidação duvidosa:

Notas Explicativas

	<u>30.09.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Saldo no início do período/ exercício	185	65
Adições	-	150
Reversão	<u>(21)</u>	<u>(30)</u>
Saldo no fim do período/ exercício	<u>164</u>	<u>185</u>

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

O saldo de impostos a recuperar é composto como segue:

	<u>30.09.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Antecipação de Imposto de Renda	6.028	1.634
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	44	10
Antecipação de Contribuição Social sobre o Lucro	2.196	426
PIS e COFINS	<u>12</u>	<u>7</u>
	<u>8.280</u>	<u>2.077</u>

7. INVESTIMENTOS

Em junho de 2011, a RB Capital Securitizadora S.A. vendeu 5.996.862 ações ordinárias representativas do capital social da RB Capital Securitizadora Residencial S.A. para o Fundo RB Capital Real Estate I – Fundo de Investimento em Participações. O preço estabelecido entre as Partes em contraprestação à venda das ações é de R\$ 15.456 e deverá ser pago pelo comprador em moeda corrente nacional até o dia 31 de dezembro de 2011, sem acréscimo de qualquer tipo de atualização monetária ou juros remuneratórios, podendo referido prazo ser prorrogado, em comum acordo pelas partes, por períodos anuais.

8. RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS A RECEBER

A composição dos recebíveis imobiliários a receber é como segue:

	<u>30.09.2011</u>
CCI lastro do CRI 79	29.090
CCI lastro do CRI 83	60.352
Outros recebíveis imobiliários	<u>22.982</u>
	<u>112.424</u>

Representa os recebíveis imobiliários adquiridos durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2011 que serão objeto de securitização com a emissão do Certificado de Recebíveis Imobiliários – CRI.

9. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

	<u>30.09.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Imposto de renda	8.588	2.325
Contribuição social	3.099	1.174
PIS e COFINS	332	214

Notas Explicativas

Outros	<u>1</u>	<u>20</u>
	<u>12.020</u>	<u>3.733</u>

10. CESSÕES DE CRÉDITO A PAGAR

A composição dos recebíveis imobiliários a pagar é como segue:

	<u>30.09.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
CCI lastro do CRI 71	106.010	-
CCI lastro do CRI 67-68-69	93.498	-
CCI lastro do CRI 61-62	64.042	-
CCI lastro do CRI 83	61.990	-
CCI lastro do CRI 47	60.583	300.458
CCI lastro do CRI 79	29.090	-
CCI lastro do CRI 64	6.495	-
CCI lastro do CRI 82	4.846	-
CCI lastro do CRI 63	2.740	-
CCI lastro do CRI 10	2.048	-
Outros recebíveis imobiliários	<u>72.259</u>	<u>49.438</u>
	<u>503.601</u>	<u>349.896</u>

Representa a aquisição de recebíveis imobiliários, com atualização monetária entre 97% e 98% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, com vencimento em até 180 dias. Os títulos imobiliários são com alienação fiduciária em garantia, sem coobrigação da Sociedade e são atualizados por juros e atualização monetária.

11. PROVISÃO PARA RISCOS

A Sociedade é parte em processos judiciais de natureza fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Em 06 de outubro de 2011, a Sociedade recebeu autuação de natureza fiscal relativa à Ação Anulatória de Débito Fiscal, com pedido de Antecipação dos Efeitos de Tutela, em que se objetiva a anulação do crédito tributário objeto dos processos administrativos, referente ao ano de 2009, no montante aproximado de R\$ 1.225, a qual se encontra em fase de defesa por seus assessores jurídicos. A probabilidade de perda foi considerada como possível tendente a remota na opinião dos seus assessores jurídicos. Em 27 de outubro de 2011, a Sociedade efetuou depósitos judicial referente a este processo no montante de R\$ 1.749.

Em 17 de dezembro de 2010, a Sociedade recebeu autuação de natureza fiscal relativa à tributação de lucros auferidos por aplicações financeiras, deduções de despesas e exclusão de outras receitas, referente aos anos 2005 e 2006, no montante aproximado de R\$2.484, a qual se encontra em fase de defesa por seus assessores jurídicos. A Sociedade não constituiu provisão para riscos uma vez que na opinião dos seus assessores jurídicos a probabilidade de perda foi considerada como remota para o montante de R\$934 e como possível para o montante de R\$ 1.550.

12. PARTES RELACIONADAS

a) Os saldos das transações com partes relacionadas em 30 de setembro de 2011 e em 31 de dezembro de 2010:

Notas Explicativas

	<u>30.09.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Ativos circulantes		
Fundo Patrimonial IV (iv)	<u>908</u>	<u>877</u>
	<u>908</u>	<u>877</u>
Ativos não circulantes		
RB Capital Holding S.A. (i)	-	25.704
Rio Bravo Serviços Financeiros Ltda.	-	148
RB Capital Securitizadora Residencial S.A.	-	280
RB Capital Real Estate I – FIP (ii)	<u>15.156</u>	-
	<u>15.156</u>	<u>26.132</u>
Passivos circulantes e não circulantes		
RB Capital Holding S.A.- Redução de capital (iii)	-	9.110
Bravo Realty S.A.	-	35
RB Capital Real Estate I – FIP – Redução de capital (v)	<u>10.000</u>	-
	<u>10.000</u>	<u>9.145</u>
	<u>Período de nove meses</u>	
	<u>findo em</u>	
	<u>30.09.2011</u>	<u>30.09.2010</u>
Resultado		
Receita financeira– RB Capital Holding S.A.(i)	295	-
RB Capital Holding S.A. (vi)	(4.291)	-
RB Capital Realty S.A (vii)	<u>(1.033)</u>	-
	<u>(5.029)</u>	<u>-</u>

- (i) Os saldos registrados no ativo não circulante referem-se a contas a receber que a Sociedade possui junto a sua antiga controladora direta, RB Capital Holding S.A., pela venda de investimentos. O saldo foi liquidado em 21 de junho de 2011. Até a data da liquidação o saldo foi atualizado por uma taxa de juros de 6% ao ano.
- (ii) O saldo registrado no ativo não circulante refere-se a contas a receber do Fundo RB Capital Real Estate I – Fundo de Investimento em Participações referente a venda a prazo de 5.996.862 ações da RB Capital Securitizadora Residencial S.A. O preço estabelecido entre as Partes em contraprestação à venda das ações deverá ser pago pelo comprador em moeda corrente nacional até o dia 31 de dezembro de 2011, sem acréscimo de qualquer tipo de atualização monetária ou juros remuneratórios, podendo referido prazo ser prorrogado, em comum acordo pelas partes, por períodos anuais conforme nota explicativa 7.
- (iii) Refere-se a redução de capital a pagar para a RB Capital Holding S.A.
- (iv) Essa parte relacionada está diretamente relacionado com o pagamento da Cessão de Créditos da operação com a empresa Agusta. Este pagamento está condicionado com a evolução física da obra. O

Notas Explicativas

saldo apresentado nesta conta origina-se do descasamento do percentual de evolução física da obra e o percentual pago sobre o total da cessão.

- (v) Refere-se a redução de capital a pagar para o RB Capital Real Estate I – Fundo de Investimento em Participações conforme nota explicativa nº 14.1. Conforme nota explicativa 26, o valor foi integralmente pago ao seu controlador em 31 de outubro de 2011.
- (vi) A Sociedade emitiu um Certificado de Recebíveis Imobiliários, no valor de R\$ 141.968, por meio do Termo de Securitização da 71ª série. A Sociedade firmou um compromisso da aquisição do referido CRI com a RB Capital Holding, caso a oferta não seja concluída com sucesso pela Sociedade e pela instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários por ela contratada. O valor do compromisso de aquisição corresponde a 3% do valor da operação. O saldo foi liquidado durante o trimestre findo em 30 de setembro de 2011.
- (vii) Conforme "Instrumento particular de compromisso de outorga de opção de venda de CCI e de subscrição de CRI", a coligada Capital Realty S.A se comprometeu a adquirir as novas CCI, bem como de subscrever os CRI 81, caso os mesmos não sejam 100% vendidos a investidores. Para tal, a Securitizadora pagou o valor líquido de 3% do preço de recompra da CCI, de R\$ 34.429 a RB Capital Realty S.A.

13. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A remuneração da Administração do Grupo RB Capital durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2011 foi efetuada, por meio de distribuição de lucros, pelas seguintes empresas relacionadas RB Capital Investimento Ltda, RB Capital Serviço de Crédito Ltda. e RB Capital Realty Investimento Ltda., uma vez que o corpo diretivo do Grupo atua em diversas frentes de negócios relacionadas às referidas empresas pagantes. Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2011, a RB Capital Securitizadora não pagou honorários a seus administradores

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

14.1 Capital social

O capital social está dividido em 2.725.244 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no montante de R\$ 20.000, totalmente integralizado.

Em 26 de novembro de 2010, houve a redução de capital no montante de R\$12.033, sendo que R\$2.928, foi utilizada para a absorção de prejuízo de anos anteriores. Desta forma o capital social foi reduzido de R\$ 42.032 para R\$ 30.000.

Em 31 de agosto de 2011, a Sociedade reduziu o capital social no montante de R\$ 10.000, sem redução de ações. Desta forma o capital social foi reduzido de R\$ 30.000 para R\$ 20.000.

14.2 Destinação do resultado do exercício

Notas Explicativas

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido do exercício nos termos da Lei das Sociedades por Ações, apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

14.3 Distribuição de dividendos

Em 18 de janeiro de 2011 a Sociedade pagou dividendos no valor de R\$ 1.390, apurado com base no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

Em 31 de março de 2011 foram declarados dividendos no valor de R\$ 500 com base no resultado do período de três meses findo em 31 de março de 2011. Os referidos dividendos foram pagos no segundo trimestre de 2011.

Em 13 de julho de 2011 foram declarados dividendos no valor de R\$ 13.000 com base nas demonstrações financeiras para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2011. Os referidos dividendos foram pagos no terceiro trimestre de 2011.

Em 30 de setembro de 2011 foram declarados dividendos no valor de R\$ 7.000 com base nas demonstrações financeiras para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2011. Os referidos dividendos foram pagos no terceiro trimestre de 2011.

15. JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Em 3 de maio de 2011, a Sociedade pagou juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 6.000 aos acionistas.

Em 7 de julho de 2011, a Sociedade pagou juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 300 aos acionistas.

16. COMPOSIÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA

	<u>01.07.2011-</u> <u>30.09.2011</u>	<u>01.01.2011-</u> <u>30.09.2011</u>	<u>01.07.2010-</u> <u>30.09.2010</u>	<u>01.01.2010-</u> <u>30.09.2010</u>
Receita de "spread"	14.868	55.148	2.482	8.413
Receita de taxa de administração	153	549	59	224
Outras receitas	1.585	1.585	145	173
Impostos sobre serviços	<u>(708)</u>	<u>(2.093)</u>	<u>(116)</u>	<u>(315)</u>
	<u>15.898</u>	<u>55.189</u>	<u>2.570</u>	<u>8.495</u>

17. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

São representados por:

Notas Explicativas

	<u>01.07.2011-</u> <u>30.09.2011</u>	<u>01.01.2011-</u> <u>30.09.2011</u>	<u>01.07.2010-</u> <u>30.09.2010</u>	<u>01.01.2010-</u> <u>30.09.2010</u>
Custo com comissões	(649)	(10.779)	(75)	(197)
Custo com agentes fiduciários	(98)	(151)	(36)	(1.022)
Custo de controle de recebíveis	(1.802)	(2.040)	(14)	(65)
Custos decorrentes de perdas na liquidação de títulos	(587)	(1.254)	-	-
Outros custos	<u>(142)</u>	<u>(422)</u>	<u>(52)</u>	<u>(110)</u>
	<u>(3.278)</u>	<u>(14.646)</u>	<u>(177)</u>	<u>(1.394)</u>

18. DESPESAS POR NATUREZA

A Sociedade optou por apresentar a demonstração do resultado por função. Conforme requerido pelo CPC, o detalhamento dos custos dos serviços prestados e das despesas operacionais líquidas por natureza está apresentado a seguir:

	<u>01.07.2011-</u> <u>30.09.2011</u>	<u>01.01.2011-</u> <u>30.09.2011</u>	<u>01.07.2010-</u> <u>30.09.2010</u> (*)	<u>01.01.2010-</u> <u>30.09.2010</u> (*)
Serviços de terceiros	(170)	(645)	(849)	(986)
Despesas com taxas e cartório	(18)	(51)	(23)	(129)
Despesas com viagens	(39)	(84)	(13)	(39)
Reversão/provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	21	-	(150)
Despesas com patrocínios	(43)	(266)	(48)	(87)
Outras despesas	<u>(723)</u>	<u>(781)</u>	<u>(909)</u>	<u>(928)</u>
	<u>(993)</u>	<u>(1.806)</u>	<u>(1.842)</u>	<u>(2.319)</u>
Perda na alienação de títulos	-	-	-	(1.172)
Despesas com anúncios e publicações	<u>(9)</u>	<u>(130)</u>	=	<u>-</u>
	<u>(9)</u>	<u>(130)</u>	=	<u>(1.172)</u>
Impostos, taxas e contribuições	(2)	(3)	(2)	(2)
IOF – Operações Bancárias	-	(42)	-	(15)
Multas	(229)	(289)	201	(25)
Juros	<u>(85)</u>	<u>(108)</u>	<u>82</u>	<u>(1)</u>
	<u>(316)</u>	<u>(442)</u>	<u>281</u>	<u>(43)</u>
Despesas gerais	(70)	(70)	-	-
Despesas com eventos	(1)	(5)	-	-
Auto de infração	-	(14)	=	=
	<u>(71)</u>	<u>(89)</u>	=	=
Classificadas como:				
Despesas administrativas	(993)	(1.806)	(1.842)	(2.319)
Despesas de comercialização	(9)	(130)	-	(1.172)
Despesas tributárias	(316)	(442)	281	(43)
Outras despesas	<u>(71)</u>	<u>(89)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>(1.389)</u>	<u>(2.467)</u>	<u>(1.561)</u>	<u>(3.534)</u>

Notas Explicativas

(*) A Sociedade efetuou reclassificações nas linhas de despesas dos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2010 para manter a comparabilidade dos saldos.

19. RECEITAS FINANCEIRAS

	<u>01.07.2011-</u> <u>30.09.2011</u>	<u>01.01.2011-</u> <u>30.09.2011</u>	<u>01.07.2010-</u> <u>30.09.2010</u>	<u>01.01.2010-</u> <u>30.09.2010</u>
Receita de juros:				
Receita financeira	98	138	-	-
Juros ativos (i)	2.697	14.733	190	3.137
Ajuste a valor presente	-	-	376	1.073
Rendimento de aplicações financeiras	<u>5.632</u>	<u>6.473</u>	<u>139</u>	<u>421</u>
	<u>8.427</u>	<u>21.344</u>	<u>705</u>	<u>4.631</u>

(i) Referem-se, principalmente, a atualização dos recebíveis imobiliários a receber, conforme mencionado na nota explicativa nº 8.

20. DESPESAS FINANCEIRAS

	<u>01.07.2011-</u> <u>30.09.2011</u>	<u>01.01.2011-</u> <u>30.09.2011</u>	<u>01.07.2010-</u> <u>30.09.2010</u>	<u>01.01.2010-</u> <u>30.09.2010</u>
Juros passivos (i)	(2.775)	(9.664)	(110)	(2.865)
Compromisso de subscrição (ii) e (iii)	(1.033)	(5.323)	-	-
Outras	<u>-</u>	<u>(267)</u>	<u>-</u>	<u>(452)</u>
	<u>(3.808)</u>	<u>(15.254)</u>	<u>(110)</u>	<u>(3.317)</u>

(i) Refere-se, principalmente, a atualização do recebíveis imobiliários a pagar, conforme mencionado na nota explicativa nº10.

(ii) Conforme mencionado na nota explicativa nº 12 (vi), a Sociedade emitiu um Certificado de Recebíveis Imobiliários, no valor de R\$ 141.968, por meio do Termo de Securitização da 71ª série. A Sociedade firmou um compromisso da aquisição do referido CRI com a RB Capital Holding, caso a oferta não seja concluída com sucesso pela Sociedade e pela Instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários por ela contratada. O valor do compromisso de aquisição corresponde a 3% do valor da operação e está registrado como Despesa. O saldo foi liquidado no trimestre findo em 30 de setembro de 2011.

(iii) Conforme mencionado na nota explicativa nº 12 (vii) e conforme "Instrumento particular de compromisso de outorga de opção de venda de CCI e de subscrição de CRI", a coligada Capital Realty S.A se comprometeu a adquirir as novas CCI, bem como de subscrever os CRI 81, caso os mesmos não sejam 100% vendidos a investidores. Para tal, a Securitizadora pagou o valor líquido de 3% do preço de recompra da CCI, de R\$ 34.429 a RB Capital Realty S.A.

21. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

21.1 Composição das despesas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - correntes

Notas Explicativas

	<u>01.07.2011-</u> <u>30.09.2011</u>	<u>01.01.2011-</u> <u>30.09.2011</u>	<u>01.07.2010-</u> <u>30.09.2010</u>	<u>01.01.2010-</u> <u>30.09.2010</u>
Despesas correntes:				
IRPJ	(2.914)	(8.422)	(680)	(946)
CSLL	<u>(1.054)</u>	<u>(3.062)</u>	<u>(247)</u>	<u>(347)</u>
	<u>(3.968)</u>	<u>(11.484)</u>	<u>(927)</u>	<u>(1.293)</u>

21.2 Reconciliação das despesas de IRPJ e CSLL – corrente

As despesas de IRPJ e CSLL estão conciliadas às alíquotas nominais como segue:

	<u>01.07.2011-</u> <u>30.09.2011</u>	<u>01.01.2011-</u> <u>30.09.2011</u>	<u>01.07.2010-</u> <u>30.09.2010</u>	<u>01.01.2010-</u> <u>30.09.2010</u>
Lucro do período antes dos efeitos do IRPJ e da CSLL	15.850	43.242	3.790	7.376
Expectativa da despesa de IRPJ e CSLL a alíquotas nominais - 34%	(5.389)	(14.702)	(1.289)	(2.508)
Ajustes:				
Equivalência patrimonial	-	314	259	-
Ajuste a valor presente	-	-	58	-
Juros sobre o capital próprio	102	2.142	-	-
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social	-	-	34	109
Outros	<u>1.319</u>	<u>762</u>	<u>11</u>	<u>1.106</u>
Total	<u>(3.968)</u>	<u>(11.484)</u>	<u>(927)</u>	<u>(1.293)</u>

Em 30 de setembro de 2011 a Sociedade não possui saldo de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social.

22. LUCRO POR AÇÃO

O lucro e a quantidade média ponderada de ações ordinárias utilizadas na apuração do lucro básico e diluído por ação são conforme segue:

	<u>01.07.2011-</u> <u>30.09.2011</u>	<u>01.01.2011-</u> <u>30.09.2011</u>	<u>01.07.2010-</u> <u>30.09.2010</u>	<u>01.01.2010-</u> <u>30.09.2010</u>
Lucro do período atribuível aos acionistas da controladora	11.882	31.758	2.863	6.083
Quantidade média ponderada de ações ordinárias utilizada na apuração do lucro básico e diluído por ação	<u>2.725</u>	<u>2.725</u>	<u>2.725</u>	<u>2.725</u>
Lucro básico e diluído por ação (centavos por ação)	<u>4,36</u>	<u>11,65</u>	<u>1,05</u>	<u>2,23</u>

A Sociedade não possui nenhum item que resulte em efeito dilutivo ou antidilutivo.

Notas Explicativas**23. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

Para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2011, as transações que não envolveram caixa são demonstradas conforme segue:

	<u>30.09.2011</u>
Venda de investimento registrado no contas a receber com partes relacionadas	15.156
Baixa de contas a receber em contrapartida do contas a pagar com parte relacionada	9.105
Contas a pagar ao RB Capital Real Estate I – FIP pela redução do capital social da Sociedade, ocorrido em 30 de setembro de 2011, conforme nota explicativa 14.1.	10.000

24. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros da Sociedade foram classificados conforme as seguintes categorias em 30 de setembro de 2011 e em 31 de dezembro de 2010:

	<u>30 de setembro de 2011</u>		
	<u>Empréstimos e recebíveis</u>	<u>Outros passivos ao custo amortizado</u>	<u>Total</u>
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	25.153	-	25.153
Aplicações financeiras vinculadas	393.259	-	393.259
Contas a receber	101	-	101
Recebíveis imobiliário a receber	<u>112.424</u>	-	<u>112.424</u>
Total	<u><u>530.937</u></u>		<u><u>530.937</u></u>
Passivos			
Fornecedores nacionais	-	2.687	2.687
Cessão de crédito imobiliário a pagar	-	<u>503.601</u>	<u>503.601</u>
Total	-	<u><u>506.288</u></u>	<u><u>506.288</u></u>

	<u>31 de dezembro de 2010</u>		
	<u>Empréstimos e recebíveis</u>	<u>Outros passivos ao custo amortizado</u>	<u>Total</u>
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	6.903	-	6.903
Aplicações financeiras vinculadas	345.176	-	345.176
Contas a receber	<u>2</u>	-	<u>2</u>
Total	<u><u>352.081</u></u>	-	<u><u>352.081</u></u>
Passivos			
Fornecedores nacionais	-	2.649	2.649
Cessão de crédito imobiliário a pagar	-	<u>349.896</u>	<u>349.896</u>
Total	-	<u><u>352.545</u></u>	<u><u>352.545</u></u>

Notas Explicativas

24.1 Considerações gerais

A sociedade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todas registradas em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades, bem como a reduzir a exposição a riscos de mercado e de taxa de juros.

As aplicações financeiras são substancialmente realizadas com base nas taxas de remuneração efetivamente negociadas.

24.2 Gestão de risco de capital

A Sociedade administra seu capital para garantir que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno das partes interessadas ou envolvidas em suas operações por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

24.3 Principais políticas contábeis

Os detalhes a respeito das principais políticas contábeis e métodos adotados, inclusive o critério de reconhecimento, a base de mensuração e o método de reconhecimento das receitas e despesas em relação a cada classe de ativos, passivos e instrumentos financeiros, estão apresentados na nota explicativa nº 2 a estas informações contábeis intermediárias.

24.4 Objetivos da gestão do risco financeiro

A Administração monitora e administra os riscos financeiros inerentes às operações e coordena o acesso aos mercados financeiros locais. Entre esses riscos destacam-se risco de mercado (variação nas taxas de juros), risco de crédito e risco de liquidez. O principal objetivo é manter a exposição da Sociedade a esses riscos em níveis mínimos, utilizando, para isso, instrumentos financeiros não derivativos e avaliando e controlando riscos de crédito e liquidez.

24.5 Gestão de risco de moeda estrangeira

A Sociedade não está exposta a risco de variações de moeda estrangeira. A estratégia financeira baseia-se nos empréstimos domésticos denominados em reais.

24.6 Exposição a riscos de taxas de juros

A Sociedade esteve exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações da TR e do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2011 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2010, não há contratos vigentes relativos a operações com derivativos e “hedge” na Sociedade.

As taxas de juros nas aplicações financeiras são, na sua maioria, vinculadas à variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI e da taxa SELIC, com condições, taxas e prazos compatíveis com as operações similares realizadas no mercado.

24.7 Gestão de risco de mercado

Os resultados das operações da Sociedade dependem de sua capacidade de negociação de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI e Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI. Com o intuito de mitigar tais fatores de risco, a Sociedade, com o auxílio de consultorias externas, monitora permanentemente

Notas Explicativas

o mercado imobiliário nas suas regiões de atuação com o objetivo de acompanhar a evolução dos valores de locação e das taxas de vacância. É possível, assim, que a Sociedade se antecipe a eventuais dificuldades do mercado.

24.8 Gestão do risco de liquidez

A Sociedade gerencia o risco de liquidez mantendo reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para integralização de reservas que julgue adequadas, através do monitoramento contínuo das previsões e do fluxo de caixa real e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

Tabelas do risco de liquidez e juros

A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos de cessão de certificados de crédito imobiliário da Sociedade e os prazos de amortização contratuais.. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações.

	<u>Média ponderada da taxa de juros - %</u>	<u>Até 1 ano</u>
Cessão de Certificados de Créditos Imobiliários	9,65%	503.601

24.9 Risco de crédito

O risco de crédito da Sociedade pode ser atribuído principalmente aos saldos de caixa e equivalentes de caixa e de contas a receber. No balanço, as contas a receber são apresentadas líquidas da provisão para crédito de liquidação duvidosa . A provisão para desvalorização de clientes e outras contas a receber é definida sempre que uma perda for detectada e, de acordo com experiências anteriores, isso evidencia que a possibilidade de recuperar os fluxos de caixa está prejudicada.

24.10 Risco de concentração

A Sociedade mantém contas correntes bancárias e títulos e valores mobiliários em instituições financeiras aprovadas pela Administração, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos.

24.11 Valor justo dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Sociedade contabilizados no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2011 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2010 possuem valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas. Esses instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais que visam obter liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste no monitoramento contínuo das taxas acordadas em relação àquelas vigentes no mercado e na confirmação de que seus investimentos financeiros de curto prazo estão sendo adequadamente marcados a mercado pelas instituições que administramos fundos de investimentos onde parte dos recursos da Sociedade são aplicados.

Notas Explicativas

A Sociedade não faz investimentos especulativos com derivativos nem nenhum outro ativo de risco. A determinação dos valores estimados de realização dos ativos e passivos financeiros da Sociedade baseia-se em informações disponíveis no mercado e em metodologias de avaliação adequadas. No entanto, é necessário que a Administração empregue considerável julgamento para interpretar os dados de mercado e estimar os valores de realização mais adequados. Finalmente, as estimativas a seguir não indicam necessariamente que os valores sejam aqueles realizados no mercado atual.

24.12 Critérios, premissas e limitações utilizados na apuração dos valores de mercado

Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Os valores de mercado dos saldos mantidos em conta corrente são consistentes com os saldos contábeis.

Cientes, outras contas a receber e obrigações com aquisição de imóveis

Na opinião da Administração da Sociedade, os saldos contábeis de clientes e contas a receber aproximam-se do valor justo.

24.13 Análise de sensibilidade

A Companhia desenvolveu uma análise de sensibilidade, conforme determinado pela Instrução CVM nº 475/08, que requer que sejam apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável de risco considerado. Esses cenários poderão gerar impactos nos resultados e/ou nos fluxos de caixa futuros da Companhia, conforme descrito a seguir:

- Cenário-base: manutenção nos níveis de juros nos mesmos níveis observados em 30 de setembro de 2011.
- Cenário adverso: deterioração de 25% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível verificado em 30 de setembro de 2011.
- Cenário remoto: deterioração de 50% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível verificado em 30 de setembro de 2011.

Premissas

A Sociedade entende que está exposta principalmente ao risco de variação do CDI, que é base para atualização de parte substancial das aplicações financeiras classificadas no caixa e equivalentes de caixa. Nesse sentido, a seguir estão demonstrados os índices e as taxas utilizados nos cálculos de análise de sensibilidade:

<u>Premissas</u>	<u>Cenário -base</u>	<u>Cenário adverso</u>	<u>Cenário remoto</u>
------------------	--------------------------	----------------------------	---------------------------

Deterioração da taxa do CDI:

Notas Explicativas

Aplicações financeiras	11,4%	8,6%	5,7%
------------------------	-------	------	------

Análise da Administração

<u>Fator de risco</u>	<u>Instrumento financeiro</u>	<u>Risco</u>	<u>Cenário-base (*)</u>	<u>Cenário adverso</u>	<u>Cenário Remoto</u>
Aplicações Financeiras	Rentabilidade	Redução da taxa do CDI	R\$2.713	R\$2.047	R\$ 1.357

(*) O cenário base apresentado pela Companhia, está composto pelos juros estimados para o período de 12 meses.

A Sociedade não apresentou a análise de sensibilidade para os demais ativos e passivos financeiros, pois não há risco de variação de taxa de juros que possa impactar o resultado e/ou fluxo de caixa da Sociedade.

25. INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS FIDUCIÁRIAS INFORMAÇÃO SUPLEMENTAR CONFORME INSTRUÇÃO CVM 414/04

Os saldos fiduciários que representam as operações intermediadas pela Sociedade foram segregados das respectivas informações contábeis intermediárias. As tabelas a seguir demonstram o saldo contábil das operações fiduciárias no trimestre findo em 30 de setembro de 2011 e exercício findo em 31 de dezembro de 2010:

25.1 Balanço fiduciário

	<u>Referência</u>	<u>30.09.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Ativos circulantes:			
Caixa e equivalentes de caixa	25.2	36.256	25.492
Contas a receber	25.3	499.229	374.038
Ativos não circulantes:			
Contas a receber	25.3	<u>4.595.134</u>	<u>2.939.337</u>
Total dos ativos		<u>5.130.619</u>	<u>3.338.867</u>
Passivos circulantes:			
Contas a pagar		533.785	393.435
Passivos não circulantes:			
Contas a pagar	25.4	<u>4.596.834</u>	<u>2.945.432</u>
Total dos passivos		<u>5.130.619</u>	<u>3.338.867</u>

Notas Explicativas

25.2 Caixa e equivalentes de caixa

As aplicações financeiras fiduciárias estão representadas principalmente por CDBs e possuem remuneração compatível com as taxas de mercado. As aplicações apresentam liquidez imediata e são compostas conforme segue:

	<u>30.09.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
Bancos	15.847	4.500
Aplicações financeiras:		
CDBs(b)	9.294	1.072
Fundos de investimento em renda fixa(a)	<u>11.115</u>	<u>19.920</u>
	<u>36.256</u>	<u>25.492</u>

- (a) Os Fundos de investimento têm características semelhantes ao RB Capital II FIRF Crédito Privado, conforme mencionado na nota explicativa nº3.
- (b) Aplicações financeiras em certificados de depósito bancário com conversibilidade imediata em caixa e com insignificante risco de mudança no valor. Todas as aplicações financeiras possuem remuneração próxima a 100% do CDI.

25.3 Contas a receber

Referem-se a operações de aquisição de recebíveis imobiliários, efetuadas de acordo com as Leis nº 9.514/97 e nº 10.931/04, as quais dispõem, respectivamente, sobre os Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRIs e as Cédulas de Crédito Imobiliário - CCI (em conjunto "Títulos Imobiliários").

Foi instituído o regime fiduciário para os recebíveis nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.514/97 e artigo 23 da Lei nº 10.931/04, os quais passaram a constituir patrimônio separado com o propósito exclusivo de lastrear os referidos Títulos Imobiliários, não se confundindo, portanto, com o patrimônio da Sociedade.

Os títulos imobiliários são emitidos sem garantia flutuante, na maioria das vezes com alienação fiduciária em garantia, em alguns casos com coobrigação da cedente e taxa de juros e atualização monetária.

<u>Referência</u>	<u>Circulante</u>		<u>Não circulante</u>	
	<u>30.09.2011</u>	<u>31.12.2010</u>	<u>30.09.2011</u>	<u>31.12.2010</u>

Notas Explicativas

<u>Referência</u>	<u>Circulante</u>		<u>Não circulante</u>	
	<u>30.09.2011</u>	<u>31.12.2010</u>	<u>30.09.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
CRI 003	18.991	18.515	83.597	90.354
CRI 004	18.927	18.442	83.293	89.989
CRI 005	8.580	6.538	45.140	46.996
CRI 007	-	2.202	-	3.631
CRI 010	2.732	2.598	18.903	18.680
CRI 016	42.543	41.727	193.489	217.453
CRI 018	-	5.838	-	30.315
CRI 020	32.961	33.444	212.123	225.662
CRI 023	1.895	1.860	24.795	24.253
CRI 025	17.337	15.717	104.264	94.347
CRI 026	22.554	-	106.277	117.980
CRI 029	-	1.638	-	14.042
CRI 030	-	3.213	-	14.065
CRI 031	5.202	3.335	4.696	6.444
CRI 032	4.942	-	-	10.399
CRI 033	-	4.196	-	15.104
CRI 034	10.890	9.565	59.841	61.036
CRI 035	1.898	1.833	9.634	9.849
CRI 037	2.195	2.056	13.894	13.989
CRI 038	-	8.409	306.338	283.285
CRI 039	8.256	-	54.729	55.042
CRI 040	3.934	3.676	43.014	40.452
CRI 042	-	-	299.806	277.174
CRI 043	-	4.181	-	25.280
CRI 044	4.294	4.157	24.334	23.326
CRI 045	6.971	6.644	8.836	12.091
CRI 046	5.695	6.642	7.781	7.045
CRI 047	-	-	616.568	563.951
CRI 048	2.184	2.111	15.572	15.929
CRI 050	7.151	7.958	14.730	16.017
CRI 051	5.323	4.811	42.302	42.831
CRI 052	1.113	1.101	9.139	9.343
CRI 053	8.073	5.122	40.234	-
CRI 054	13.923	13.393	87.305	89.880
CRI 055	9.866	-	77.058	-
CRI 056	-	-	299.660	-
CRI 057	-	398	103.627	100.000
CRI 058	-	84.596	93.275	-
CRI 059	48.307	48.122	260.749	273.103
CRI 060	3.340	-	26.928	-
CRI 061-062	13.912	-	133.066	-
CRI 063	2.723	-	13.441	-
CRI 064	1.803	-	11.687	-
CRI 065	-	-	33.684	-
CRI 066	9.884	-	90.811	-
CRI 067	646	-	241.329	-
CRI 070	4.063	-	10.319	-
CRI 071	7.029	-	140.749	-
CRI 072	-	-	107.883	-

Notas Explicativas

<u>Referência</u>	<u>Circulante</u>		<u>Não circulante</u>	
	<u>30.09.2011</u>	<u>31.12.2010</u>	<u>30.09.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
CRI 073	-	-	355.290	-
CRI 074	-	-	31.874	-
CRI 075-76	69.057	-	320	-
CRI 077	64.685	-	-	-
CRI 080	5.350	-	26.739	-
CRI 082	-	-	6.011	-
	<u>499.229</u>	<u>374.038</u>	<u>4.595.134</u>	<u>2.939.337</u>

25.4 Contas a pagar

Representa os valores a pagar aos investidores, responsáveis pela aquisição dos CRIs.

A composição da parcela do não circulante por ano de vencimento é demonstrada a seguir:

<u>Ano</u>	<u>30.09.2011</u>	<u>31.12.2010</u>
2012	578.985	368.766
2013	604.791	437.101
2014	641.405	446.297
2015	502.233	332.337
2016	465.089	283.728
2017	391.015	260.300
2018	336.955	188.333
2019	246.589	147.552
2020	194.697	102.528
2021	193.334	69.088
2022	126.337	60.141
2023	111.421	54.573
2024	60.392	117.958
2025	42.821	24.487
2026	36.275	18.874
2027	28.669	17.379
2028	18.577	15.990
2029	<u>17.249</u>	<u>-</u>
Total	<u>4.596.834</u>	<u>2.945.432</u>

25.5 Informações complementares acerca da emissão de CRIs

Conforme previsto no artigo 3º da Instrução CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, apresentamos a seguir os dados relativos a:

Notas Explicativas

- Aquisição, retrocessão, pagamento e inadimplência dos créditos vinculados à emissão de CRI.
- Atualização trimestral dos relatórios de classificação de risco dos CRI emitidos a que se refere o parágrafo 7º do artigo 7º da referida Instrução, se for o caso.
- Balanço patrimonial sintético por emissão de CRI sob o regime fiduciário.

25.5.1 Aquisições do trimestre

<u>Série CRI</u>	<u>Data</u>	<u>Valor da aquisição</u>
73 ^a	01/09/11	335.862
77 ^a	01/09/11	59.196
78 ^a	26/09/11	85.000
80 ^a	25/08/11	31.120
81 ^a	15/09/11	34.429
82 ^a	05/09/11	7.140

25.5.2 Retrocessão

Não ocorreram retrocessões durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2011.

25.5.3 Pagamentos

Os pagamentos dos créditos vinculados à emissão de CRIs foram realizados no prazo e nas condições determinadas quando de sua aquisição.

25.5.4 Inadimplência

Não houve inadimplência de créditos imobiliários vinculados a Séries de CRIs de emissão da Sociedade.

25.5.5 “Rating”

Conforme previsto na Instrução CVM nº 414/04, a Sociedade não atualiza os relatórios de “rating” (avaliação de risco) das operações de securitização a cada três meses, uma vez que referida Instrução exige essa atualização para operações de valor inferior a R\$300. Desse modo, a Sociedade entende estar dispensada da apresentação trimestral da atualização do “rating”, já que a totalidade de suas operações é de valor superior ao valor estabelecido por referida Instrução.

A Sociedade possui apenas uma série de CRI que contam com atualização trimestral de “rating”, nos termos do parágrafo 7º do artigo 7º da Instrução CVM nº 414/04, cujas informações estão a seguir:

<u>CRI</u>	<u>Agência de “rating”</u>	<u>“Rating”</u>
------------	----------------------------	-----------------

Notas Explicativas39^a Série

Moody's

AA

26. EVENTOS SUBSEQUENTES

A companhia efetuou o pagamento referente a redução de capital para sua controladora em 31 de outubro de 2011 no montante de R\$ 10.000.

27. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e sua emissão foi autorizada em 10 de novembro de 2011.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RB Capital Securitizadora S.A.
Informações Contábeis Intermediárias
Referente ao Período de Nove Meses
Findo em 30 de Setembro de 2011
E Relatório sobre a Revisão de
Informações Trimestrais
Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
RB Capital Securitizadora S.A.
São Paulo – SP
Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da RB Capital Securitizadora S.A. (“Sociedade”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2011, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – “Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas Informações Trimestrais – ITR, anteriormente, referidas não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e a IAS 34, aplicável à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, as demonstrações intermediárias do valor adicionado (DVA), referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2011, elaboradas sob a responsabilidade da administração, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Informações intermediárias fiduciárias

Revisamos, também, as informações intermediárias fiduciárias mencionadas na nota explicativa nº 25 referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2011, cuja apresentação é requerida pela Instrução nº 414 da Comissão de Valores Mobiliários de 30 de dezembro de 2004 para companhias abertas e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação das informações intermediárias fiduciárias. Essas informações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 10 de novembro de 2011
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Walter Dalsasso
Auditores Independentes Contador
CRC nº 2 SP 011609/O-8 CRC nº 1 SP 077516/O-9

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

A Companhia não possui Conselho Fiscal ou órgão equivalente

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Eu, FLÁVIA PALÁCIOS MENDONÇA, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 013.187.264-0 (DETRAN/RJ), inscrita no CPF/MF sob o nº 052.718.227-37, na qualidade de diretora da RB Capital Securitizadora S.A. , sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 03.559.006/0001-91, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as informações trimestrais findas em 30 de setembro de 2011

Eu, GLAUBER DA CUNHA SANTOS, brasileiro, casado, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 09.076.231-1 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 120. 547.898-10, na qualidade de diretor da RB Capital Securitizadora Residencial S.A. , sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 03.559.006/0001-91, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as informações trimestrais findas em 30 de setembro de 2011

Eu, MARCELO MICHALUÁ, brasileiro, casado, administrador de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.323.178 (SSP -SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 127.314.838-06, na qualidade de diretor da RB Capital Securitizadora Residencial S.A. , sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 03.559.006/0001-91, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei com as informações trimestrais findas em 30 de setembro de 2011

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Eu, FLÁVIA PALÁCIOS MENDONÇA, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 013.187.264-0 (DETRAN/RJ), inscrita no CPF/MF sob o nº 052.718.227-37, na qualidade de diretora da RB Capital Securitizadora Residencial S.A. , sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 03.559.0006/0001-91, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei om as opiniões expressas no relatório de revisão especial dos auditores independentes contratados pela Companhia, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, referente as informações trimestrais findas em 30 de setembro de 2011.

Eu, GLAUBER DA CUNHA SANTOS, brasileiro, casado, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 09.076.231-1 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 120.547.898-10, na qualidade de diretor da RB Capital Securitizadora Residencial S.A. , sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 03.559.0006/0001-91,, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei om as opiniões expressas no relatório de revisão especial dos auditores independentes contratados pela Companhia, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, referente as informações trimestrais findas em 30 de setembro de 2011.

Eu, MARCELO MICHALUÁ, brasileiro, casado, administrador de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.323.178 (SSP -SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 127.314.838-06, na qualidade de diretor da RB Capital Securitizadora Residencial S.A. , sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF 03.559.0006/0001-91, com sede na Rua Amauri, 255 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000 ("Companhia"), declaro para os fins do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 que:

(i) revi, discuti e concordei om as opiniões expressas no relatório de revisão especial dos auditores independentes contratados pela Companhia, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, referente as informações trimestrais findas em 30 de setembro de 2011.